

9
" EDITAL Nº 39/70 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI Nº 571

de 21 de dezembro de 1.970.

" Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para auxílio a "ACEG"

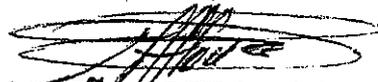
A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000,00 / (um mil cruzeiros), para auxílio a Associação Cultural Esportiva Guararemensense.

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 21 de dezembro de 1.970.



SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.



OSVALDO HARDT

SECRETÁRIO DA PREFEITURA